

INFORME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

NOVEMBRO/2015

Volume 27 • Número 11



Artigo

Evolução Recente da Proteção Previdenciária e seus Impactos sobre o Nível de Pobreza

Nota técnica

Resultado do RGPS de outubro/2015

Expediente

Ministro do Trabalho e Previdência Social
Miguel Soldatelli Rosseto

Secretário Executivo
Claudio Alberto Castelo Branco Puty

Secretário Especial de Previdência Social
Carlos Eduardo Gabas

Secretário de Políticas de Previdência Social
Benedito Adalberto Brunca

Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social
Emanuel de Araújo Dantas

Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público
Narlon Gutierrez Nogueira

Diretor do Departamento dos Regimes de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional
Marco Antônio Gomes Pérez

Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários
Edvaldo Duarte Barbosa

Corpo Técnico
Albamaría Paulino de Campos Abigail
Andrea Velasco Rufato
Avelina Alves Lima Neta
Carolina Fernandes dos Santos
Carolina Verissimo Barbieri
Jurilza Maria Barros de Mendonça

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários.

Diagramação: Assessoria de Comunicação Social/MPS.

Também disponível na internet, no endereço: www.previdencia.gov.br

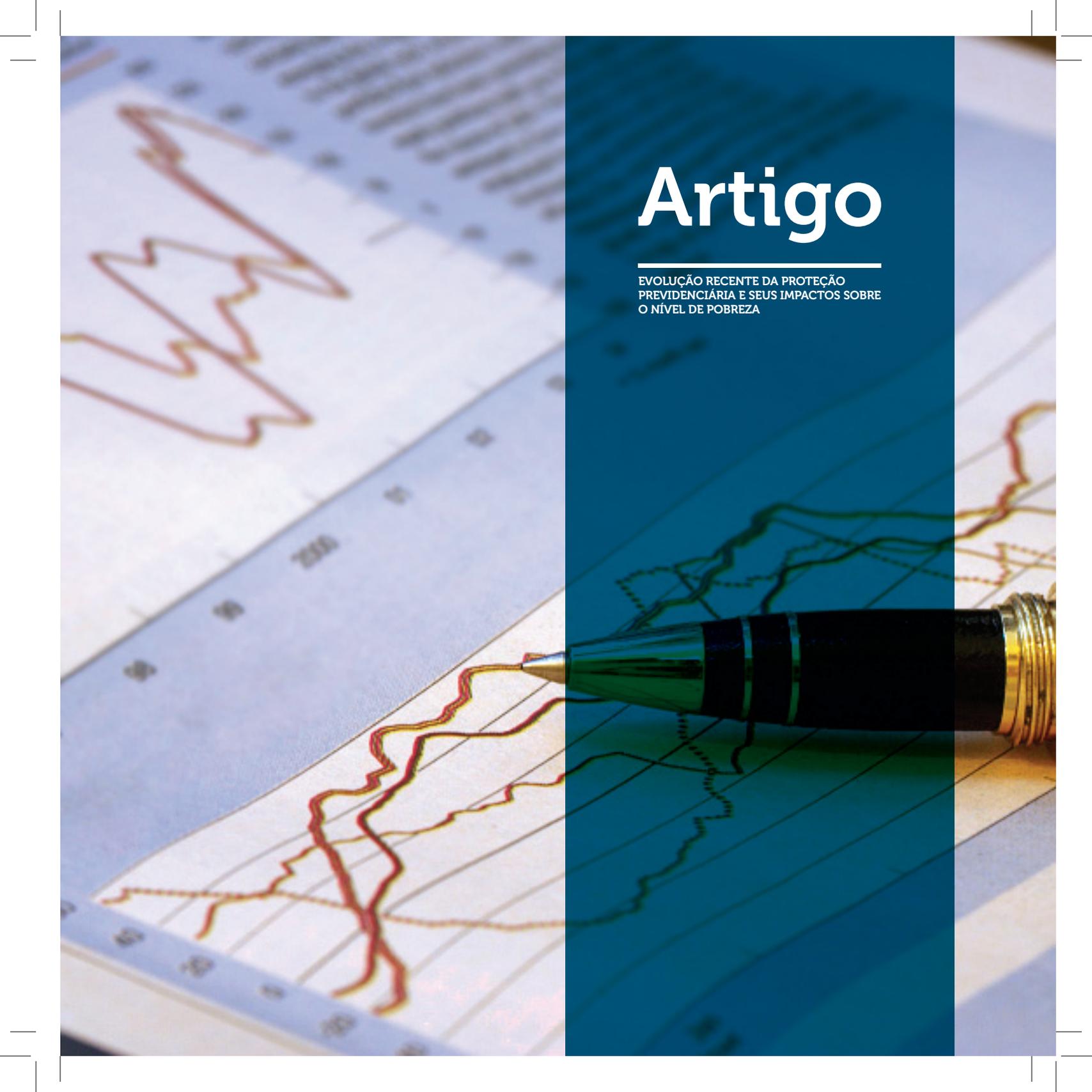
É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.



ISSN da versão impressa 2318-5759

Correspondência

Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco F, 7º andar, Sala 750 • 70059-900 – Brasília-DF
Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408
E-mail: cgep@previdencia.gov.br



Artigo

EVOLUÇÃO RECENTE DA PROTEÇÃO
PREVIDENCIÁRIA E SEUS IMPACTOS SOBRE
O NÍVEL DE POBREZA

1. Proteção Previdenciária no Brasil

Resultados em 2014

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, em 2014, existiam, no Brasil, 65,31 milhões de pessoas com idade entre 16 e 59 anos protegidas pela Previdência Social. Esse contingente fazia parte de um universo de 90 milhões de pessoas que se declararam ocupadas e se encontravam na mesma faixa etária, o que significa cobertura total de 72,6%. Em outras palavras, de cada 10 trabalhadores, aproximadamente 7,3 estavam protegidos (para notas metodológicas, ver box ao final do texto). Por outro lado, 24,69 milhões de trabalhadores (ou seja, 27,4% da população ocupada entre 16 e 59 anos de idade) encontravam-se sem cobertura previdenciária.

Figura 1

Proteção Previdenciária da População Ocupada (16 a 59 anos) – 2014 – BRASIL



Fonte: Microdados PNAD 2014

Elaboração: CGEPR/SPPS/MTPS

* Na PNAD essas pessoas se autodeclararam não contribuintes.

** Inclui 549.170 de desprotegidos com rendimento ignorado.

Como mostra a Tabela 1, a maior categoria entre os protegidos, em termos relativos e absolutos, era a dos contribuintes do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (57,3% dos ocupados com idade entre 16 e 59 anos), seguida pelos

segurados dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS (7,5%), dos segurados especiais¹ (6,7%) – diferenciados em função de particularidades na contribuição e elegibilidade ao benefício previdenciário – e dos não contribuintes que recebem benefícios previdenciários (1,0%). Em termos de gênero, em 2014, a proteção social entre homens e mulheres apresentou percentuais idênticos, de 72,6%.

Tabela 1

*Proteção Previdenciária dos Ocupados entre 16 e 59 anos, segundo Sexo*** – 2014*

CATEGORIAS	TOTAL	%	HOMENS	%	MULHERES	%
Total (e = a+b+c+d)	90.001.093	100,0%	50.524.209	100,0%	39.476.884	100,0%
Contribuintes RGPS (a)	51.596.449	57,3%	29.816.550	59,0%	21.779.899	55,2%
Contribuintes RPPS (b)	6.715.167	7,5%	2.681.456	5,3%	4.033.711	10,2%
Militares	333.219	0,4%	310.471	0,6%	22.748	0,1%
Estatutários	6.381.948	7,1%	2.370.985	4,7%	4.010.963	10,2%
Segurados Especiais**** (RGPS) (c)	6.035.649	6,7%	3.785.176	7,5%	2.250.473	5,7%
Não Contribuintes (d)	25.653.828	28,5%	14.241.027	28,2%	11.412.801	28,9%
Trabalhadores Socialmente Protegidos (a+b+c+f)	65.307.010	72,6%	36.659.251	72,6%	28.647.759	72,6%
Beneficiários não Contribuintes***** (f)	959.745	1,0%	376.069	0,7%	583.676	1,5%
Trabalhadores Socialmente Desprotegidos (d-f)	24.694.083	27,4%	13.864.958	27,4%	10.829.125	27,4%
Desprotegidos com Rendimento Igual ou Superior a 1 Salário Mínimo	13.509.681	15,0%	9.158.548	18,1%	4.351.133	11,0%
Desprotegidos com Rendimento Inferior a 1 Salário Mínimo	10.635.232	11,8%	4.365.509	8,6%	6.269.723	15,9%
Desprotegidos com Rendimento Ignorado	549.170	0,6%	340.901	0,7%	208.269	0,5%

Fonte: PNAD/IBGE – 2014 – Elaboração: CGEPR/SPPS/MTPS

*** Independentemente de critério de renda.

**** Moradores da zona rural dedicados a atividades agrícolas, nas seguintes posições na ocupação: sem carteira, conta própria, produção para próprio consumo, construção para próprio uso e não remunerados, respeitada a idade entre 16 e 59 anos.

***** Trabalhadores ocupados (excluídos os segurados especiais) que, apesar de não contribuintes, recebem benefício previdenciário.

¹ - O segurado especial é definido como o trabalhador rural que atua com sua família em atividade indispensável a sua subsistência, ou em condições de mútua dependência e colaboração. Nessa categoria estão incluídos o produtor, parceiro, meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes. Esse segurado está obrigado a recolher contribuição de 2,1% sobre a receita bruta decorrente da comercialização da sua produção.

Os trabalhadores socialmente desprotegidos – que, como dito, totalizavam 24,69 milhões de pessoas em 2014 – são aqueles que não contribuem para a Previdência Social, não recebem benefícios previdenciários e não se enquadram na categoria de segurados especiais – trabalhadores rurais que contam com regras diferenciadas de contribuição e de elegibilidade para o recebimento de benefícios. Desse contingente, 13,51 milhões possuíam alguma capacidade contributiva – renda mensal igual ou superior a um salário mínimo – e poderiam ser incorporados ao RGPS. Outros 10,64 milhões, no entanto, possuíam rendimento inferior ao valor do salário mínimo e, portanto, dificilmente teriam condições de contribuir para a Previdência. Apesar de possuírem taxa de proteção social idêntica à taxa dos homens, as mulheres são maioria entre os desprotegidos sem capacidade contributiva e minoria entre os desprotegidos com capacidade contributiva.

Entre os idosos, aqui definidos como aqueles com idade igual ou superior a 60 anos, a proteção previdenciária foi estimada em 81,7%. Os idosos socialmente protegidos – que recebiam aposentadoria e/ou pensão de qualquer regime previdenciário ou da assistência social, ou contribuíam para a Previdência Social – totalizavam 22,77 milhões de pessoas em 2014, sendo 10,67 milhões de homens e 12,11 milhões de mulheres. A proteção social entre os homens chegava a 86,5%, resultado superior ao observado entre as mulheres (77,9%).

Tabela 2

Proteção Previdenciária entre os Idosos com 60 anos ou mais, segundo Sexo – 2014

CATEGORIAS	TOTAL	PERCENTUAL SOBRE O TOTAL (%)	HOMENS	PERCENTUAL SOBRE O TOTAL (%)	MULHERES	PERCENTUAL SOBRE O TOTAL (%)
<i>Total de Residentes (a+b)</i>	27.881.872	100,0%	12.339.494	100,0%	15.542.378	100,0%
<i>Protegidos (a)</i>	22.774.820	81,7%	10.668.290	86,5%	12.106.530	77,9%
<i>Aposentados</i>	16.034.981	57,5%	8.851.847	71,7%	7.183.134	46,2%
<i>Pensionistas</i>	2.660.380	9,5%	165.473	1,3%	2.494.907	16,1%
<i>Aposentados e pensionistas</i>	2.277.047	8,2%	358.166	2,9%	1.918.881	12,3%
<i>Contribuintes não beneficiários</i>	1.802.412	6,5%	1.292.804	10,5%	509.608	3,3%
<i>Desprotegidos (b)</i>	5.107.052	18,3%	1.671.204	13,5%	3.435.848	22,1%

Fonte: PNAD/IBGE – 2014 – Elaboração: CGEPR/SPPS/MTPS

A maior parte dos idosos protegidos recebia aposentadoria, grupo em que preponderavam os homens. Os homens também eram maioria entre os não beneficiários que contribuíam para a Previdência Social, fato explicado, principalmente, por se depararem com requisitos mais elevados de idade e tempo de contribuição para o requerimento de aposentadorias. Entre os pensionistas e beneficiários que acumulavam pensão e aposentadoria, como era de se esperar, prevaleciam as mulheres, que em média possuem expectativa de vida mais elevada e tendem a mais frequentemente usufruir as pensões deixadas por seus cônjuges.

Evolução Recente da Proteção Previdenciária – 1992 a 2014²

Há uma mudança de comportamento bastante clara na série histórica da taxa de proteção previdenciária da população ocupada com idade entre 16 e 59 anos. No período 1992–2002, a variação no contingente de desprotegidos foi mais que proporcional ao crescimento da população protegida com o mesmo recorte etário. Como resultado, o percentual de protegidos diminuiu, passando de 66,4%, em 1992, para 61,7%, em 2002. Ambos os sexos registraram redução da cobertura, sendo que a queda mais pronunciada ocorreu entre os homens. Já entre 2002 e 2014, os dados revelam reversão dessa tendência, com melhora visível no nível de cobertura (de 61,7%, em 2002, para 64,0% e 72,5%, respectivamente, em 2006 e 2014) para homens e mulheres.

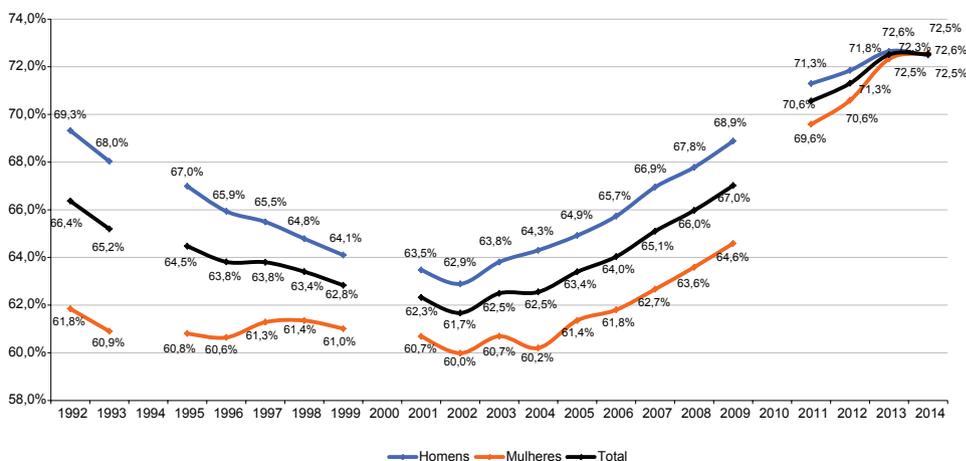


Gráfico 1

Evolução da Proteção Previdenciária da População Ocupada (16 a 59 anos) – 1992 a 2014

*Fonte: PNAD/IBGE 1992–2014
Elaboração: CGEPR/SPPS/MTPS*

Na série harmonizada, o resultado de 2014 agregado para homens e mulheres foi de 72,5%, o mesmo observado em 2013. A recuperação da proteção previdenciária se deu para os dois sexos, que – após manterem relativamente estável seu diferencial de proteção entre 2004 e 2009 – observaram aproximação significativa de suas taxas de proteção previdenciária a partir de 2013. A taxa de cobertura feminina, que vem batendo recordes sucessivos nos últimos cinco anos, tem contribuído crescentemente para a melhoria do resultado geral da cobertura. O indicador masculino parece ter estabilizado a partir de 2013, atingindo 72,5% em 2014.

O indicador de proteção dos ocupados, como já apontado, leva em consideração outras informações sobre a situação previdenciária dos trabalhadores que não apenas a contribuição efetiva à Previdência Social. O trabalhador protegido é aquele que contribui para algum regime público de previdência; ou é beneficiário de pensão e/ou aposentadoria ou de algum benefício assistencial de prestação continuada; ou, finalmente, não se enquadra em nenhuma das

² - A PNAD não foi a campo em 1994, 2000 e 2010. Como até 2003 a pesquisa não incluía as áreas rurais da Região Norte, salvo a do estado de Tocantins, optou-se pela construção de uma série histórica harmonizada que considera apenas as variáveis e coberturas geográficas presentes em todas as edições da PNAD utilizadas.

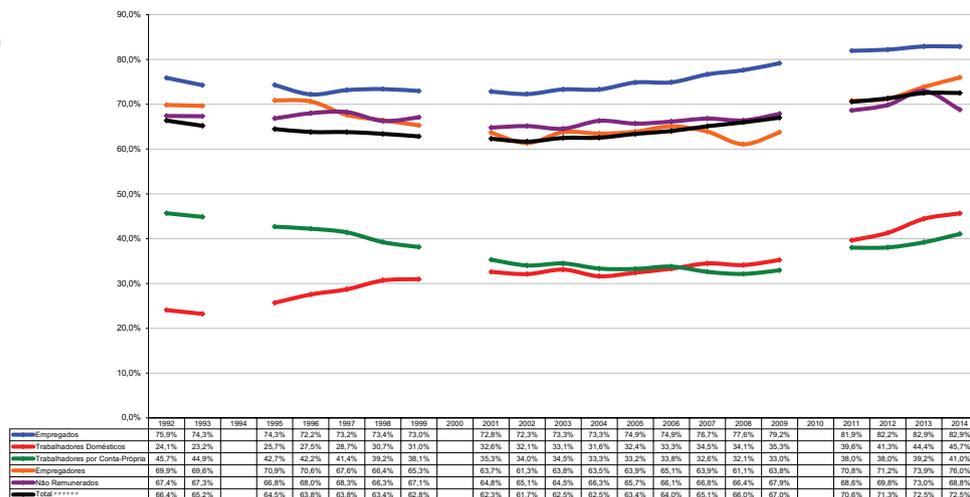
situações anteriores, mas cumpre os requisitos para ser categorizado como segurado especial. Contudo, para que se possa fazer uma avaliação mais acurada da evolução da quantidade de contribuintes, cuja massa de salários e rendimentos constitui a fonte principal da arrecadação previdenciária, vale lançar mão da tradicional razão entre número de contribuintes e total de trabalhadores ocupados com o mesmo recorte etário.

O Gráfico 2, a seguir, revela não apenas a expansão contínua e consistente do indicador (ainda que nos últimos anos se observe relativa estabilidade), mas que seu desempenho está fortemente atrelado à formalização das relações de trabalho – apenas entre 2002 e 2014, a proporção de trabalhadores na categoria de empregados que contribuem para a Previdência Social aumentou em 10,6 pontos percentuais. O resultado desse grupo, que representa a maioria dos trabalhadores ocupados, compensa o comportamento mais errático de alguns grupos (como o de trabalhadores por conta própria) e se soma ao bom desempenho recente de outros (como o de trabalhadores domésticos, que desde 2003 esboça uma recuperação de sua taxa de cobertura). Cabe destacar que os trabalhadores domésticos aumentaram em 6,1 pontos percentuais entre 2011 e 2014.

Gráfico 2

Evolução da Contribuição Previdenciária dos Ocupados entre 16 e 59 anos, segundo as Principais Posições na Ocupação – 1992 a 2014

Fonte: PNAD/IBGE 1992–2014
Elaboração: CGEPR/SPPS/MTPS
***** A linha do total incorpora todas as posições na ocupação, exclui-se militares e estatutários.



Em relação aos idosos, em que pesem o desequilíbrio que ainda persiste na proteção de homens e mulheres com 60 anos ou mais e algumas oscilações em determinados anos da série, os dados da PNAD apontam para uma tendência de expansão da proteção previdenciária, ainda que nos anos mais recentes se observe relativa estabilidade do indicador (Gráfico 3). Na série harmonizada, a parcela da população idosa protegida socialmente passou de 74,1%, em 1992, para 81,7%, em 2014, apresentando relativa estabilidade nos últimos anos. O recorte de gênero evidencia estabilidade na proteção de idosos do sexo masculino desde 2008, no entanto a proteção de idosos do sexo feminino ainda não estabilizou e alcançou 77,8%, em 2014.

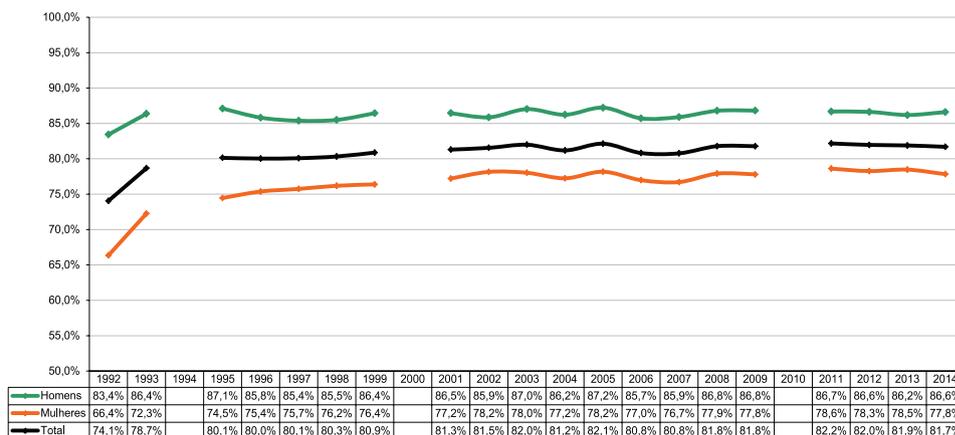


Gráfico 3

Idosos de 60 anos ou mais que recebem aposentadoria e/ou pensão ou que contribuem para algum regime previdenciário - 1992 a 2014 (Em %)

Fonte: PNAD/IBGE - 1992 a 2014
Elaboração: CGEPR/SPPS/MTPS

O aumento da cobertura entre as idosas pode ser resultado do incremento na participação das mulheres na população ocupada, fenômeno intensificado nas últimas décadas. Em longo prazo, com tudo mais constante, a confirmação dessa tendência pode reduzir as disparidades na proteção de homens e mulheres idosos. A evolução dos indicadores de proteção previdenciária entre os idosos pode estar associada ainda à instituição da categoria de segurado especial, regulamentada em 1991, que possibilitou a expansão da cobertura previdenciária no meio rural. Além disso, valer mencionar que o comportamento positivo, observado no período 1995–2014, pode estar relacionado também ao aumento no número de beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pelo Estatuto do Idoso.³

2. Impactos da Previdência Social sobre o Nível de Pobreza

Ainda de acordo com a PNAD/IBGE, pode-se observar que os benefícios pagos pela Previdência Social produzem impactos significativos sobre o nível de pobreza da população brasileira⁴. Assumindo como condição de pobreza a percepção de rendimento domiciliar *per capita* inferior a $\frac{1}{2}$ salário mínimo, estima-se em 48,48 milhões a quantidade de pessoas em condição de pobreza em 2014 (considerando rendas de todas as fontes). Caso fossem desconsiderados os rendimentos advindos do recebimento de benefícios previdenciários, a quantidade de pobres seria de 74,49 milhões, o que significa dizer que o pagamento de benefícios pela Previdência Social retira da condição de pobreza cerca de 26,01 milhões de indivíduos – redução de 13,3 pontos percentuais na taxa de pobreza.

3 - O Estatuto, vigente desde janeiro de 2004, reduziu de 67 para 65 anos a idade mínima para acesso ao benefício assistencial, além de ter flexibilizado o cálculo do limite máximo de $\frac{1}{4}$ de salário mínimo de renda familiar per capita, também necessário para a concessão do benefício de prestação continuada previsto na LOAS (Lei nº 8.472, de 7 de dezembro de 1993).

4 - Como a PNAD não permite que os benefícios assistenciais (BPC/LOAS) sejam dissociados dos benefícios previdenciários, ao longo deste artigo, trataremos do impacto dos benefícios previdenciários e dos benefícios de prestação continuada pagos pela Assistência Social no grau de pobreza da população brasileira (ver box).

Tabela 3

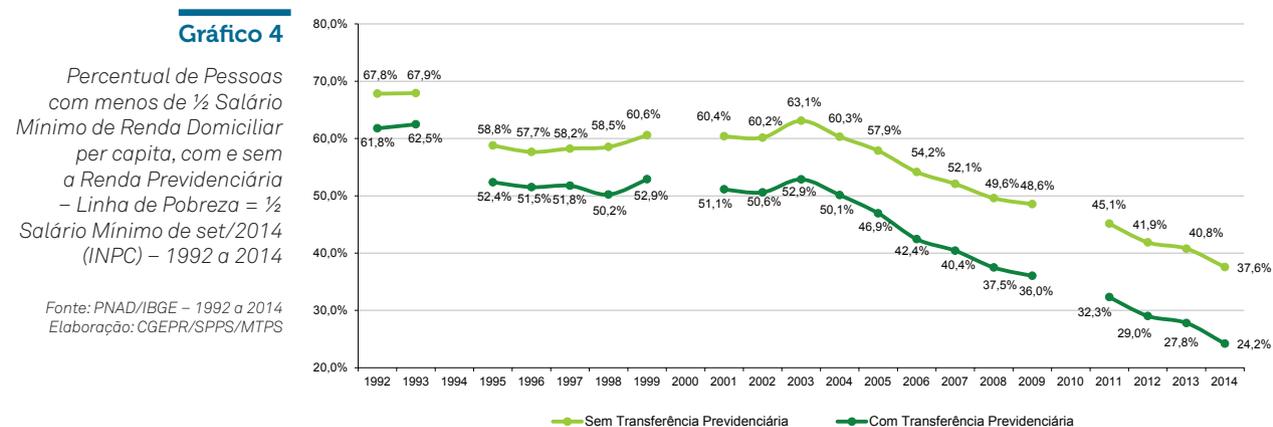
Quantidade de Pessoas com Renda Domiciliar per capita Inferior a ½ Salário Mínimo (R\$ 339,00), conforme se Inclui ou Exclui o Rendimento de Benefícios – Em 2014

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE PESSOAS	% DO TOTAL
População de Referência*****	195.269.564	100,0%
Renda Domiciliar per capita < R\$ 362,00	Incluindo a Renda Previdenciária (a)	48.482.515 24,8%
	Excluindo a Renda Previdenciária (b)	74.488.937 38,1%
Impacto dos Benefícios sobre a "Quantidade de Pobres" (b) - (a)	26.006.422	13,3%

Fonte: PNAD/IBGE – 2014

Elaboração: CGEPR/SPPS/MTPS – ***** População total, exclusive aqueles que habitam domicilios onde ao menos uma pessoa possui rendimento ignorado.

O Gráfico 4, baseado na série harmonizada, mostra a evolução proporcional do contingente de pobres desde 1992 até 2014, conforme se considera ou não a renda previdenciária – para permitir a comparação entre os anos, os valores foram atualizados com base nos preços de setembro de 2014, período de referência da PNAD. Em 1992, o percentual de pobres em relação à população de referência, em se considerando o rendimento proveniente de benefícios previdenciários, era de 61,8% contra 67,8%, excluindo-se o impacto da previdência; em 2014, esses percentuais, respectivamente, passaram a ser de 24,2% e de 37,6%. A distância entre as duas linhas evidencia o impacto da Previdência sobre a pobreza no período de 1992 a 2014, impacto esse que, com base na evolução positiva dessa distância, tem sido crescente.⁵



5 - Ver: PASSOS, Alessandro Ferreira et al. "Previdência Social e Pobreza". Informe de Previdência Social, volume 17, nº 9. Brasília: MPS, setembro, 2005.

O Gráfico 5, por sua vez, mostra que o impacto das transferências previdenciárias sobre a pobreza se concentra na população idosa, tendo em vista o foco da Previdência Social na garantia de renda para o trabalhador em idade avançada. Muito embora a redução da pobreza decorrente da expansão da Previdência seja percebida em todas as faixas etárias, a renda previdenciária favorece, sobretudo, aqueles com idade superior a 55 anos – a partir dessa idade, nota-se significativa expansão da diferença entre o percentual de pobres com e sem as transferências previdenciárias. Portanto, a pobreza diminui com o aumento da idade (área verde inferior), chegando ao limite inferior de 5% para a população com 70 anos de idade ou mais. Caso as transferências previdenciárias deixassem de ser realizadas, haveria um ponto a partir do qual a pobreza voltaria a aumentar, chegando a quase 70% para a população com idade acima de 70 anos.

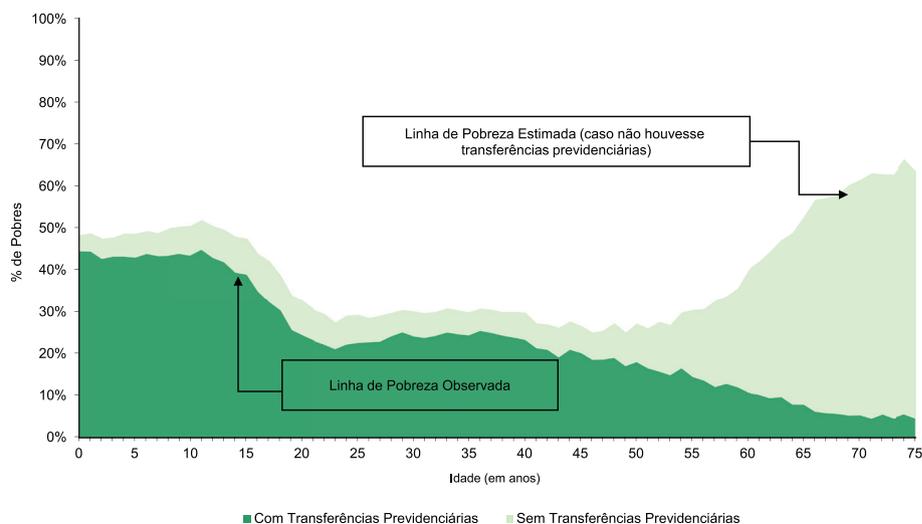


Gráfico 5

Percentual de Pessoas com menos de $\frac{1}{2}$ Salário Mínimo de Renda Domiciliar per capita no Brasil por Idade, Considerando e não Considerando a Renda Previdenciária – 2014

Fonte: PNAD/IBGE – 2014
Elaboração: CGEPR/SPPS/MTPS

3. Considerações Finais

Após um longo período de quedas consecutivas na taxa de proteção social dos trabalhadores ocupados com idade entre 16 e 59 anos, os dados da PNAD demonstram claramente a consolidação de uma reversão dessa tendência. O nível de proteção subiu, avançando de maneira consistente no período 2002–2014: partindo-se de 2002, ano em que se observou o pior resultado do período considerado, a cobertura previdenciária (em seu sentido mais amplo, incorporando segurados especiais e beneficiários não contribuintes) aumentou em 10,8 pontos percentuais, chegando a 72,5%, em 2014. Entre as pessoas com 60 anos ou mais de idade, os resultados também são inequivocamente positivos, ainda que se observe discreta estabilidade nos últimos períodos.

Esses resultados se confirmam quando se toma por referência o impacto das transferências previdenciárias e assistenciais no nível de pobreza da população. A PNAD 2014 revela que, tudo mais constante, essas transferências são responsáveis por manter 26,01 milhões de pessoas acima da linha de pobreza. Mais do que isso, a série histórica desse indicador deixa evidente que o impacto tem sido crescente ao longo do tempo, fruto da expansão da quantidade de benefícios pagos pela Previdência Social (o que também produz beneficiários indiretos) e também da valorização

real dos benefícios (principalmente em razão dos ganhos reais concedidos ao salário mínimo, que corresponde ao valor de grande parcela dos benefícios pagos).

Nota Metodológica: Critérios para Mensuração da Proteção Previdenciária*****

A proporção de ocupados que contribuem para a Previdência Social é, possivelmente, o mais utilizado dos indicadores de cobertura previdenciária entre a população economicamente ativa. Não obstante sua relevância, o Brasil adota oficialmente um indicador mais amplo, que se vale de um conjunto de critérios capaz de produzir um retrato mais acurado da proteção entre os trabalhadores ocupados, inclusive incorporando as particularidades da Previdência Rural brasileira. Como, no Brasil, os menores de 16 anos (salvo aprendizes) não podem legalmente contribuir para a Previdência Social (consistindo antes em questão para políticas de erradicação do trabalho infantil) e os maiores de 60 anos dificilmente começarão a fazê-lo (pois, nessa idade, possivelmente não chegarão a preencher as condições de elegibilidade para a maioria dos benefícios), optou-se por trabalhar com o grupo de ocupados com idade entre 16 e 59 anos.

Para além dos contribuintes (segurados ativos do RGPS e segurados ativos de regimes específicos para militares e servidores públicos), a população ocupada protegida ainda incorpora outros dois grupos: (i) os chamados segurados especiais (trabalhadores rurais que exercem suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, pessoas que contam com proteção da Previdência Social mesmo não declarando contribuição para a previdência, já que sua contribuição se dá sobre a eventual comercialização da produção rural); e (ii) os não contribuintes que recebem algum benefício continuado (previdenciário ou assistencial). Assim, resumidamente, os ocupados protegidos são aqueles que contribuem para algum regime previdenciário público ou são segurados especiais ou, embora não contribuam e não pertençam ao regime especial para trabalhadores rurais, já são beneficiários da Previdência ou da Assistência Social.

Daí advém outra particularidade dos indicadores de cobertura apresentados neste artigo. Ocorre que, na PNAD, fonte dos dados apresentados, embora haja referência ao recebimento de “aposentadoria” e/ou “pensão”, aqueles que recebem benefício assistencial de prestação continuada podem, por desconhecimento, declarar receber aposentadoria e/ou pensão previdenciárias, razão pela qual é difícil fazer distinção entre benefícios assistenciais e previdenciários com a segurança desejada. Por esse motivo, ao longo deste artigo, quando se fala em indicadores de proteção previdenciária, deve-se ter em mente que são tratados conjuntamente os benefícios previdenciários e os benefícios assistenciais de prestação continuada pagos a pessoas com deficiência (de qualquer idade, desde que incapacitadas para o trabalho e que atendam ao critério de renda estabelecida) e idosos (de 65 anos ou mais de idade), pertencentes a famílias de baixa renda (renda familiar *per capita* inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente).

Obviamente, dados os requisitos de elegibilidade para as prestações assistenciais, as limitações da PNAD tendem a afetar quase que exclusivamente o indicador de cobertura da população idosa – no Brasil, seguindo parcialmente a lógica da metodologia empregada para a população ocupada, definido como a participação dos idosos que recebem benefício previdenciário ou assistencial ou que ainda realizam contribuições previdenciárias, no total da população idosa (total de residentes com 60 anos ou mais). De todo modo, para simplificar a análise e considerando que os benefícios assistenciais representam apenas cerca de 13,3% (em setembro/2013) do total de benefícios (benefícios previdenciários e acidentários pagos pelo INSS e benefícios assistenciais de prestação continuada pagos a pessoas com deficiência e idosos, desde que pertencentes a famílias de baixa renda), denominamos os montantes pagos como transferências previdenciárias e tratamos os indicadores como taxas de proteção previdenciária.

***** A metodologia de mensuração da proteção previdenciária foi aprovada pelo Conselho Nacional de Previdência Social em 30 de junho de 2004.



Receitas e Despesas

Saldo Previdenciário e Arrecadação

NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO (INPC DE OUT/2015)

No mês (out/2015)	R\$ 19,81 bilhões
Acumulado em 2015	R\$ 75,82 bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 82,58 bilhões

Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

Resultado das Áreas Urbana e Rural

Em outubro de 2015, a arrecadação líquida urbana, incluída a arrecadação Comprev, foi de R\$ 25,4 bilhões, registrando queda de 5,5% (-R\$ 1,5 bilhão), em relação ao mês de setembro do corrente ano, e de 14,8% (-R\$ 4,4 bilhões) quando comparada a outubro de 2014. Já a arrecadação líquida rural foi de R\$ 598,7 milhões, o que representa crescimento de 0,9% (+R\$ 5,5 milhões) em relação ao mês de setembro de 2015 e aumento de 3,4% (+R\$ 19,5 milhões) em relação a outubro de 2014, dados mostrados na Tabela 1.

Tabela 1

Evolução: Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a Clientela Urbana e Rural (2014 e 2015) – Resultado de Outubro – em R\$ milhões de Outubro/2015 – INPC

	OUT/14 (A)	SET/15 (B)	OUT/15 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUMULADO DO ANO		VAR. %
						2014	2015	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2)	30.439,3	27.518,1	26.041,4	(5,4)	(14,4)	297.419,6	284.120,0	(4,5)
1.1 Arrecadação Líquida Urbana Total	29.860,1	26.924,9	25.442,7	(5,5)	(14,8)	291.274,9	278.216,8	(4,5)
1.1.1 Arrecadação Líquida Urbana	28.144,7	24.995,3	25.438,6	1,8	(9,6)	274.922,2	258.321,3	(6,0)
1.1.2 Compensação Desoneração da Folha de Pagamento	1.714,5	1.919,0	-	(100,0)	(100,0)	16.346,0	19.864,3	21,5
1.1.3 Comprev	0,9	10,7	4,1	(61,8)	363,4	6,6	31,3	372,3
1.2 Arrecadação Líquida Rural	579,2	593,2	598,7	0,9	3,4	6.144,7	5.903,1	(3,9)
2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2 + 2.3)	33.630,2	37.283,0	45.848,7	23,0	36,3	354.029,1	359.944,1	1,7
2.1 Benefícios Previdenciários	32.817,7	36.628,1	44.854,8	22,5	36,7	346.303,6	352.901,5	1,9
2.1.1 Urbano	25.470,5	27.208,9	35.855,1	31,8	40,8	267.588,8	273.312,2	2,1
2.1.2 Rural	7.347,1	9.419,2	8.999,7	(4,5)	22,5	78.714,8	79.589,2	1,1
2.2 Passivo Judicial	624,1	509,6	858,9	68,6	37,6	5.958,3	5.613,5	(5,8)
2.2.1 Urbano	484,4	378,5	686,6	81,4	41,7	4.592,4	4.352,5	(5,2)
2.2.2 Rural	139,7	131,0	172,3	31,5	23,3	1.365,9	1.261,0	(7,7)
2.3 Comprev	188,4	145,3	135,0	(7,1)	(28,3)	1.767,3	1.429,1	(19,1)
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(3.190,9)	(9.764,9)	(19.807,4)	102,8	520,7	(56.609,6)	(75.824,2)	33,9
3.1 Urbano (1.1 - 2.1.1 - 2.2.1 - 2.3)	3.716,8	(807,8)	(1.234,1)	1.290,6	(402,3)	17.326,4	(877,0)	(105,1)
3.2 Rural (1.2 - 2.1.2 - 2.2.2)	(6.907,7)	(8.957,1)	(8.573,3)	(4,3)	24,1	(73.936,0)	(74.947,2)	1,4

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)
Elaboração: SP/PS/MPS

No mês de outubro de 2015, a despesa com pagamento de benefícios urbanos, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, foi de R\$ 36,7 bilhões, o que representa aumento de 32,3% (+R\$ 8,9 bilhões) em relação a

setembro de 2015 e crescimento de 40,3% (+R\$ 10,5 bilhões) entre outubro de 2015 e o mês correspondente de 2014. Já a despesa rural, incluídas as sentenças judiciais rurais, foi de R\$ 9,2 bilhões em outubro de 2015, registrando queda de 4,0% (-R\$ 378,3 milhões) perante setembro de 2015, porém aumento de 22,5% (+R\$ 1,7 bilhão) quando comparada ao mesmo mês de 2014.

Ressalta-se que o pagamento do 13º salário, normalmente dividido em duas parcelas (setembro e dezembro), tem impacto em quatro meses no fluxo caixa do RGPS. Isso ocorre devido à antecipação para os meses imediatamente anteriores ao pagamento de cada parcela (agosto e novembro) dos benefícios previdenciários de até 1 salário mínimo, de acordo com a Lei nº 11.665, de 29/4/2008. Em 2015, a primeira parcela do 13º salário foi postergada para o mês de outubro, no valor de R\$ 15,6 bilhões, o que produziu seu primeiro impacto na despesa do mês anterior (setembro), no valor de R\$ 3,6 bilhões, e no mês atual R\$ 12,0 bilhões

Devido ao deslocamento do impacto da primeira parcela do pagamento do 13º salário em 2015 para setembro e outubro, a comparação com esses meses em 2014 ficará prejudicada já que eles não representam a mesma base de comparação.

Portanto, em outubro de 2015, a clientela urbana e a rural registraram necessidade de financiamento de R\$ 11,2 bilhões e R\$ 8,6 bilhões, respectivamente.

No acumulado de janeiro a outubro de 2015, a arrecadação líquida na área urbana, incluída a arrecadação Comprev, chegou ao montante de R\$ 278,2 bilhões, o que evidencia queda de 4,5% (-R\$ 13,1 bilhões) em relação ao mesmo período de 2014. Já a arrecadação rural chegou, de janeiro a outubro do corrente ano, a R\$ 5,9 bilhões, registrando queda de 3,9% (-R\$ 241,6 milhões). A despesa com benefícios previdenciários urbanos, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, totalizou R\$ 279,1 bilhões e R\$ 80,9 bilhões para a clientela rural, incluídas as sentenças judiciais rurais. No acumulado de janeiro a outubro de 2015, o meio urbano somou um déficit de R\$ 877,0 milhões. E, no meio rural, a necessidade de financiamento foi de R\$ 74,9 bilhões, o equivalente a 1,4% a mais (+R\$ 1,0 bilhão) que o valor registrado no mesmo período de 2014. Esse baixo valor de arrecadação na área rural, quando comparado ao pagamento de benefícios, é consequência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar.

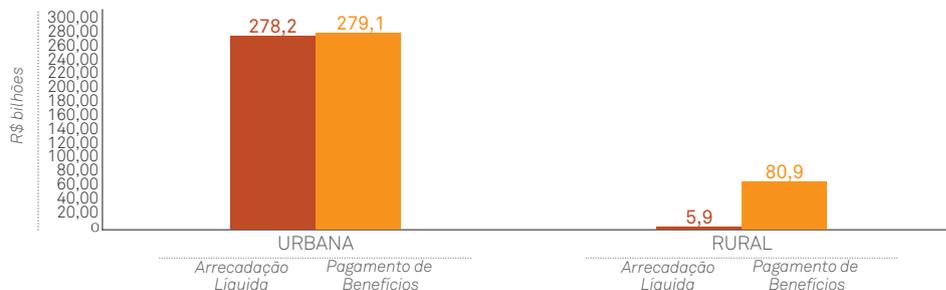


Gráfico 1

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a Clientela Urbana e Rural – Acumulado até Outubro – R\$ bilhões de Outubro/2015 – INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPSS/MPS

Resultado em Conjunto das Áreas Urbana e Rural



No mês de outubro de 2015, a arrecadação líquida da Previdência Social foi de R\$ 26,0 bilhões, registrando queda de 5,4% (-R\$ 1,5 bilhão) perante setembro de 2015. Em relação ao mesmo mês de 2014, também houve queda de 14,4% (-R\$ 4,4 bilhões). A queda na arrecadação observada nesse mês se deu, sobretudo, devido ao não repasse da compensação dos setores desonerados, que tem sido em torno de R\$ 2,0 bilhões mensais. As despesas com benefícios previdenciários registraram R\$ 45,8 bilhões, refletindo aumento de 23,0% (+R\$ 8,6 bilhões) em relação a setembro de 2015 e aumento também de 36,3% (+R\$ 12,2 bilhões) entre outubro de 2015 e o mês correspondente de 2014, o que resultou na necessidade de financiamento de R\$ 19,8 bilhões, R\$ 16,6 bilhões a mais que a necessidade de financiamento registrada em outubro de 2014, valor este expressivo em decorrência do pagamento da primeira parcela do 13º salário, neste mês, conforme já descrito anteriormente.

Tabela 2

Arrecadação Líquida,
Benefícios Previdenciários
e Saldo Previdenciário
– Outubro/2014,
Setembro/2015 e
Outubro/2015 – Valores
em R\$ milhões de
Outubro/2015 – INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SP/PS/MP/PS

	OUT/14 (A)	SET/15 (B)	OUT/15 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	ACUMULADO (JAN A OUT)		VAR. %
						2014	2015	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5)	30.439,3	27.518,1	26.041,4	(5,4)	(14,4)	297.419,6	284.120,0	(4,5)
1.1. Receitas Correntes	30.859,9	27.918,3	28.100,9	0,7	(8,9)	301.738,0	288.365,2	(4,4)
Pessoa Física (1)	1.161,7	1.111,0	1.134,5	2,1	(2,3)	11.339,6	11.259,3	(0,7)
SIMPLES – Recolhimento em GPS (2)	1.450,5	1.368,5	1.386,0	1,3	(4,5)	13.837,2	13.815,9	(0,2)
SIMPLES – Repasse STN (3)	2.910,3	2.826,0	2.829,6	0,1	(2,8)	27.663,4	28.425,2	2,8
Empresas em Geral	17.069,5	15.656,3	15.458,4	(1,3)	(9,4)	170.799,2	162.278,7	(5,0)
Setores Desonerados – DARF	1.905,3	1.520,6	1.548,0	1,8	(18,8)	16.860,7	15.606,8	(7,4)
Entidades Filantrópicas (4)	244,9	240,8	233,6	(3,0)	(4,6)	2.329,1	2.421,7	4,0
Órgãos do Poder Público – Recolhimento em GPS (5)	2.154,9	1.941,7	2.158,8	11,2	0,2	22.169,2	20.603,1	(7,1)
Órgãos do Poder Público – Retenção FPM/FPE (6)	669,4	593,2	597,2	0,7	(10,8)	6.344,5	6.284,5	(0,9)
Clubes de Futebol	11,2	9,5	8,8	(7,4)	(21,6)	114,9	117,4	2,2
Comercialização da Produção Rural (7)	373,5	394,9	403,6	2,2	8,0	4.060,7	3.957,0	(2,6)
Retenção (11%)	2.250,2	1.841,0	1.875,6	1,9	(16,6)	22.232,0	19.212,4	(13,6)
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES (8)	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	0,0	-
Reclamatória Trabalhista	350,6	248,7	271,6	9,2	(22,5)	2.938,9	2.610,2	(11,2)
Outras Receitas	307,8	166,1	195,3	17,5	(36,6)	1.048,6	1.773,0	69,1
1.2. Recuperação de Créditos	1.035,9	775,5	852,1	9,9	(17,7)	12.960,3	8.566,6	(33,9)
Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09	0,9	10,7	4,1	(61,8)	363,4	6,6	31,3	372,3

	OUT/14	SET/15	OUT/15	VAR. %	VAR. %	ACUMULADO		VAR. %
	(A)	(B)	(C)	(C/B)	(C/A)	2014	2015	
Arrecadação / Lei nº 11.941/09	571,2	83,7	186,6	123,1	(67,3)	4.549,0	2.013,1	(55,7)
Programa de Recuperação Fiscal – REFIS (9)	16,5	9,1	9,8	7,0	(40,7)	106,2	91,0	(14,3)
Depósitos Judiciais – Recolhimentos em GPS (10)	1,4	0,3	1,4	315,2	(3,2)	27,8	20,1	(27,9)
Depósitos Judiciais – Repasse STN (11)	(60,5)	151,4	71,2	(53,0)	(217,7)	1.066,3	824,9	(22,6)
Débitos (12)	49,5	43,5	53,1	22,1	7,2	695,9	463,7	(33,4)
Parcelamentos Convencionais (13)	456,9	476,8	525,9	10,3	15,1	6.508,6	5.122,6	(21,3)
1.3. Restituições de Contribuições (14)	(26,4)	(6,1)	(28,5)	368,1	8,0	(293,3)	(311,1)	6,1
1.4. Transferências a Terceiros	(3.144,6)	(3.088,5)	(2.883,1)	(6,7)	(8,3)	(33.331,4)	(32.365,0)	(2,9)
1.5. Compensação da Desoneração – STN	1.714,5	1.919,0	0,0	(100,0)	(100,0)	16.346,0	19.864,3	21,5
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	33.630,2	37.283,0	45.848,7	23,0	36,3	354.029,1	359.944,1	1,7
Pagos pelo INSS	33.006,0	36.773,5	44.989,8	22,3	36,3	348.070,8	354.330,6	1,8
Sentenças Judiciais – TRF (15)	624,1	509,6	858,9	68,6	37,6	5.958,3	5.613,5	(5,8)
3. Resultado Previdenciário (1 – 2)	(3.190,9)	(9.764,9)	(19.807,4)	102,8	520,7	(56.609,6)	(75.824,2)	33,9

No acumulado de janeiro a outubro de 2015, a arrecadação líquida foi de R\$ 284,1 bilhões. Já as despesas com benefícios previdenciários somaram R\$ 359,9 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$ 75,8 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2014, a arrecadação líquida registrou queda de 4,5% (-13,3 bilhões) e as despesas com benefícios previdenciários aumentaram em 1,7% (+R\$ 5,9 bilhões), conseqüentemente, a necessidade de financiamento subiu 33,9% (+R\$ 19,2 bilhões).

As distorções apontadas na comparação da despesa entre os meses impactados pela primeira parcela do 13º salário de 2015 com os mesmos meses de 2014 não se verificam na comparação do valor acumulado de janeiro a outubro, pois nesse período já está contemplado o valor integral dela em 2014 e 2015.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, podem-se citar: (i) o reajuste concedido ao salário mínimo, em janeiro de 2015, que, em outubro, determinou o valor recebido por 67,2% dos beneficiários da Previdência Social; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (iii) o reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em janeiro de 2015, com base no INPC do período de janeiro a dezembro de 2014; (iv) o pagamento da primeira parcela do 13º salário para beneficiários que recebem acima de 1 salário mínimo.

Tabela 2 (continuação)

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – Outubro/2014, Setembro/2015 e Outubro/2015 – Valores em R\$ milhões de Outubro/2015 – INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPPS/MPS

Obs. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada por meio do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS.

(1) Contribuinte individual, empregado doméstico, segurado especial e facultativo.

(2) Recolhimento em Guia da Previdência Social – GPS – relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.

(3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo Simples.

(4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de entidades filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.

(5) Recolhimento em Guia da Previdência Social – GPS – em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, estados e municípios, vinculados ao RGPS.

(6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados – FPE – ou do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – para pagamento das contribuições correntes de estados e municípios.

(7) Valores recolhidos por produtores rurais pessoa física e jurídica, quando da comercialização de sua produção.

(8) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS por meio do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES.

(9) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.

(10) Recolhimento em Guia da Previdência Social – GPS – de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.

(11) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(12) Débitos quitados por meio de Guia da Previdência Social – GPS – ou recebidos em decorrência de contrato de assunção, confissão e compensação de créditos.

(13) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

(14) Inclui ressarcimentos de arrecadação.

(15) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25/7/2002, no seu art. 28, determinou que os dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagos pelo INSS.

Receitas Correntes e Mercado de Trabalho

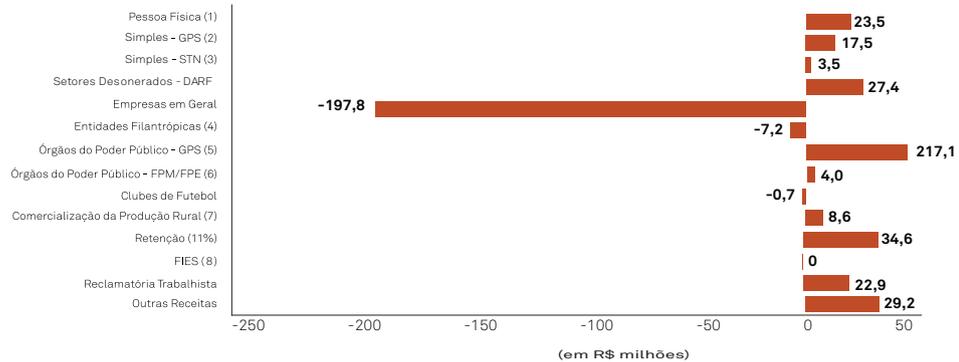


No mês de outubro de 2015, o valor total das receitas correntes foi de 28,1 bilhões, registrando crescimento de 0,7% (+R\$ 182,6 milhões) em relação ao mês de setembro. As rubricas dos órgãos do poder público – Recolhimento em GPS e Retenção 11% tiveram crescimento de 11,2% (+217,1 milhões) e 1,9% (+34,6 milhões), respectivamente. Assim como as rubricas do Simples, que, juntas, cresceram 0,5% (+21,0 milhões), conforme pode ser visto no Gráfico 2. Ainda na mesma comparação, destaca-se o recuo de 1,3% (-R\$ 197,8 milhões) de arrecadação das empresas em geral. Já em comparação com o mesmo mês do ano anterior, a maioria das rubricas teve desempenho negativo, com destaque para a rubrica das empresas em geral, que recuou 9,4% (-R\$ 1,6 bilhão).

Gráfico 2

Varição das Receitas Correntes (Outubro) de 2015 em relação ao Mês Anterior – Em R\$ milhões de Outubro/2015 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPPS/MPS

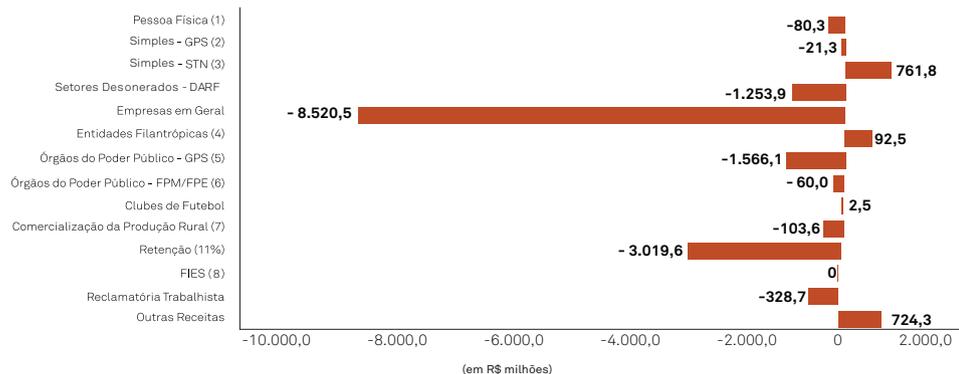


No acumulado de janeiro a outubro de 2015, as receitas correntes somaram R\$ 288,4 bilhões, 4,4% (-R\$ 13,4 bilhões) a menos que o registrado no mesmo período de 2014. A maioria das rubricas teve desempenho negativo na comparação acumulada. Porém a rubrica do Simples, referente ao repasse do Tesouro Nacional, em substituição à cota patronal, registrou crescimento de 2,8% (+R\$ 761,8 milhões). A queda da arrecadação, no acumulado, se deu principalmente em decorrência do recuo das empresas em geral, com redução de 5,0% (-R\$ 8,5 bilhões), bem como na rubrica de Retenção 11%, com redução de 13,6% (-R\$ 3,0 bilhões), conforme mostra o Gráfico 3.

Gráfico 3

Varição das Receitas Correntes (Janeiro a Outubro) de 2015 em relação ao mesmo Período de 2014 – Em R\$ milhões de Outubro/2015 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPPS/MPS



As receitas correntes, pela sua natureza, possuem vinculação muito estreita com o mercado de trabalho formal, o que fica evidente ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho para o mês de setembro de 2015.

Mercado de Trabalho (setembro/2015)

De acordo com a pesquisa CAGED, o emprego formal apresentou queda em setembro. A redução foi da ordem de 95.602 postos de trabalho, equivalente à variação negativa de 0,24% em relação ao estoque do mês anterior. Esse resultado originou-se de 1.326.735 admissões e de 1.422.337 desligamentos. No acumulado do ano, a queda registrada no emprego atingiu o montante de -657.761 postos de trabalho, equivalente ao declínio de 1,60%, e, nos últimos 12 meses, ocorreu a redução de 1.238.628 empregos, representando variação negativa de 2,96%. Os dados revelam queda em todos os setores, com maior redução em Serviços (-33.535 postos ou -0,19%) e Construção Civil (-28.221 postos ou -0,98%). A Indústria de Transformação apresentou queda de 10.915 empregos, montante, porém, abaixo da média dos últimos seis meses (-51 mil empregos). A Agricultura apresentou o terceiro melhor resultado da série do CAGED para o mês e, por motivos sazonais, registrou recuo no nível de emprego da ordem de 3.246 postos. Contribuiu para esse resultado o incremento do emprego no ramo Cultivo da Cana-de-Açúcar (+5.800 postos). O emprego no conjunto das nove Áreas Metropolitanas registrou redução de 0,32% ou perda de 52.417 postos de trabalho. Esse resultado foi oriundo da queda do nível de emprego em todas as áreas metropolitanas, principalmente nas Áreas Metropolitanas de São Paulo (-23.602 postos ou -0,35%) e Belo Horizonte (-9.942 postos ou -0,65%). No interior desses aglomerados urbanos, o emprego registrou queda de 41.409 postos, proveniente da redução em seis dos nove aglomerados, contudo constituindo resultado mais favorável que o registrado para o conjunto das Áreas Metropolitanas. Os interiores dos estados desses aglomerados urbanos que mais perderam empregos foram: Minas Gerais (-22.481 postos) e São Paulo (-22.267 postos). Em contrapartida, merece destaque o desempenho positivo do interior do Pernambuco (+15.665 postos).

Dados da Pesquisa Mensal de Empregos do IBGE mostram que, em setembro de 2015, o contingente dos ocupados foi estimado em 22,7 milhões para o conjunto das seis regiões em setembro de 2015, refletindo um quadro de estabilidade na análise mensal. Quando comparada com setembro de 2014, essa população registrou declínio de 1,8% (menos 420 mil pessoas). Regionalmente, a análise mensal mostrou que não houve variação significativa em nenhuma das regiões pesquisadas, exceto em Belo Horizonte, onde apresentou queda de 1,6%, menos 40 mil pessoas. Quando se comparou com setembro de 2014, houve redução no número de ocupados em Salvador (73 mil pessoas, 3,8%), em São Paulo (239 mil pessoas, 2,5%) e em Belo Horizonte (53 mil pessoas, 2,1%), e nas demais regiões o quadro foi de estabilidade. O rendimento médio real habitual dos trabalhadores foi estimado em setembro de 2015, para o conjunto das seis regiões pesquisadas, em R\$ 2.179,80. Este resultado ficou 0,8% menor que o verificado em agosto (2.196,54) e 4,3% abaixo do apurado em setembro de 2014 (R\$ 2.278,58). Regionalmente, em relação a agosto último, o rendimento subiu em Belo Horizonte (5,7%), em Recife (1,9%) e em São Paulo (0,8%). Caiu no Rio de Janeiro (-5,1%), em Salvador (-3,2%) e Porto Alegre (-1,7%). Perante setembro de 2014, o rendimento diminuiu em cinco regiões: Porto

Alegre (-7,7%), Recife (-7,1%), Rio de Janeiro (-5,5%), São Paulo (-4,4%) e Salvador (-1,3%). Na Região Metropolitana de Belo Horizonte, o rendimento ficou estável. A massa de rendimento médio real habitual dos ocupados foi estimada em 50,1 bilhões em setembro de 2015 e ficou 0,6% menor que a estimada em agosto. Na comparação anual, esta estimativa recuou 6,1%.

De acordo com a Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário – PIMES/IBGE, em setembro de 2015, o total de pessoal ocupado assalariado na indústria mostrou queda de 0,7% perante o patamar do mês imediatamente anterior, na série livre de influências sazonais, nona taxa negativa consecutiva, acumulando nesse período perda de 6,1%. Com esses resultados, o índice de média móvel trimestral apontou recuo de 0,7% no trimestre encerrado em setembro de 2015 perante o patamar assinalado no mês anterior e manteve a trajetória descendente iniciada em abril de 2013. O emprego industrial mostrou queda de 7,0% no índice mensal de setembro de 2015, quadragésimo oitavo resultado negativo consecutivo nesse tipo de confronto e o mais intenso desde o início da série histórica. No índice acumulado nos nove meses do ano, o emprego industrial mostrou queda de 5,7%, com taxas negativas nos 18 setores investigados. Nas demais comparações contra iguais períodos do ano anterior, o total de pessoal ocupado assalariado recuou tanto no fechamento do terceiro trimestre de 2015 (-6,8%), como no índice acumulado dos nove meses do ano (-5,7%). A taxa anualizada, índice acumulado nos últimos 12 meses, ao recuar 5,4% em setembro de 2015, manteve a trajetória descendente iniciada em setembro de 2013 (-1,0%).

Os Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria – CNI mostraram que a indústria da transformação apresentou certa melhora em setembro, com crescimento de 1,2% no faturamento real na comparação com agosto, na série livre de influências sazonais. Apesar desse resultado positivo, o efeito direto da conjuntura recessiva da economia brasileira sobre a indústria pode ser medido no seu faturamento. O indicador de faturamento atual está 8,4% menor do que o levantado em setembro de 2014. Além disso, na comparação dos nove primeiros meses de 2015 com os mesmos meses de 2014, nota-se redução de 6,8% no faturamento da indústria de transformação. Mesmo com esse aumento do faturamento em setembro, o emprego e as horas trabalhadas na produção caíram pelo oitavo mês consecutivo. O indicador dessazonalizado de emprego caiu 1,7% entre agosto e setembro. Também se observou redução na massa salarial real (1,6%) e no rendimento médio real (0,3%) na mesma comparação. Além disso, a utilização da capacidade instalada alcançou novo recorde negativo e caiu para 77,7%, na série livre de influências sazonais.

Portanto, observa-se que, nos últimos 18 meses, em virtude da diminuição dos postos de trabalho nesse período, mostrada nos indicadores das pesquisas citadas anteriormente, a arrecadação previdenciária corrente, puxada fortemente pelas de empresas em geral, vem apresentando, a partir de janeiro de 2015, leve tendência de declínio, conforme pode ser visto no Gráfico 4.

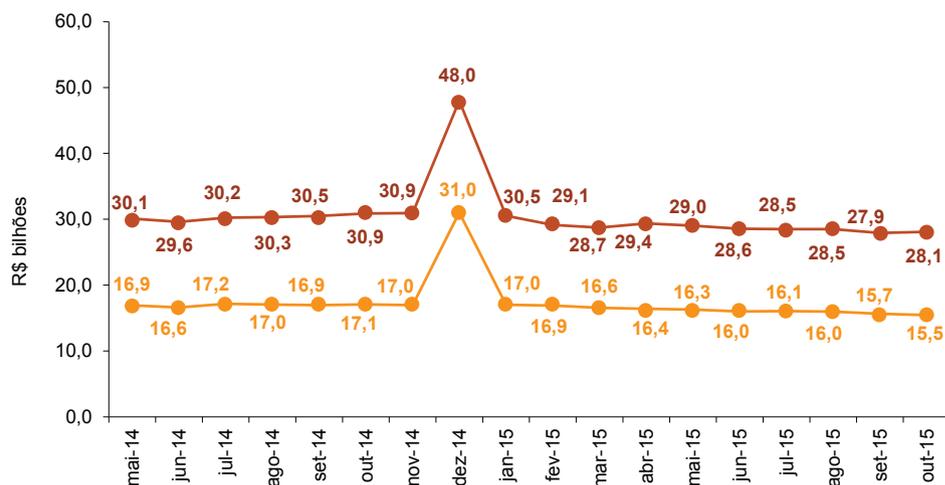


Gráfico 4

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses – Em R\$ bilhões de Outubro/2015 – INPC

Legendas

- Empresas em Geral
- Receitas Correntes

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)
Elaboração: SPPS/MPS

Receitas Oriundas de Medidas de Recuperação de Créditos

Em outubro de 2015, as receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos foram de R\$ 852,1 milhões, registrando crescimento de 9,9% (+R\$ 76,6 milhões) em relação a setembro de 2015. A rubrica de Parcelamentos Convencionais cresceu 10,3% (+R\$ 49,2 milhões), assim como a rubrica de Arrecadação / Lei nº 11.941/09, com crescimento de 123,1% (+R\$ 103,0 milhões). Porém o valor repassado pelo Tesouro Nacional, referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98), caiu em 53,0% (- R\$ 80,2 milhões).

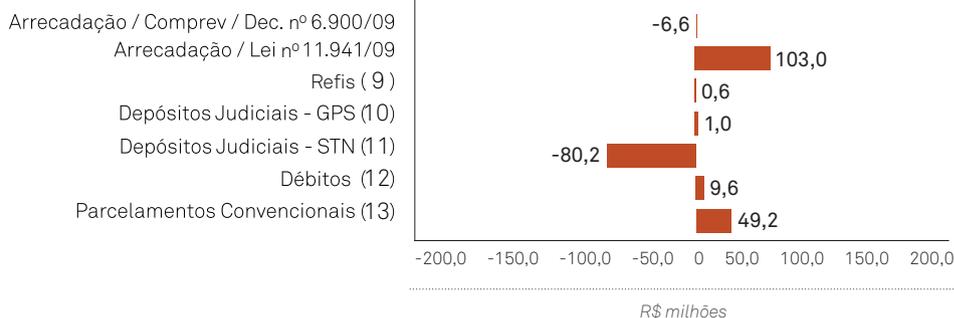


Gráfico 5

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Outubro/2015) em relação ao Mês Anterior – Em R\$ milhões de Outubro/2015 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)
Elaboração: SPPS/MPS

Em comparação com o mesmo mês do ano anterior, a queda nas receitas provenientes de recuperação de créditos foi de 17,7% (-R\$ 183,8 milhões). Essa diminuição foi em decorrência principalmente da queda de 67,3% (-R\$ 384,5 milhões) na rubrica de Arrecadação Lei nº 11.941/90 e do recuo de 217,7% (-R\$ 131,7 milhões) na rubrica de Depósitos Judiciais

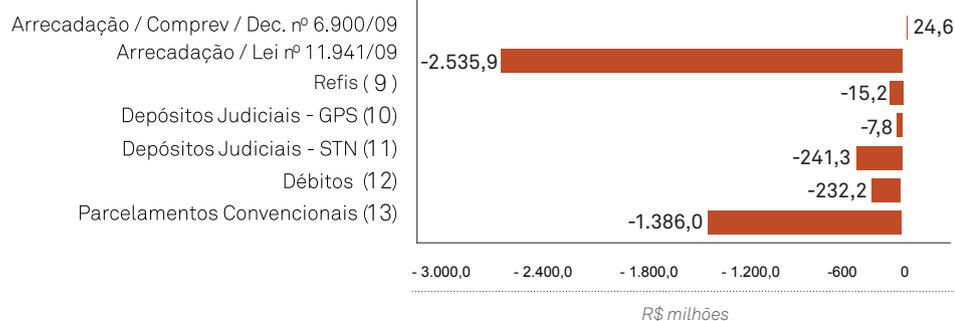
– Repasse do STN, entre outubro de 2014 e o mesmo mês de 2015. Porém a rubrica de Parcelamentos Convencionais registrou crescimento de 15,1% (+R\$ 69,0 milhões).

No acumulado de janeiro a outubro de 2015, as receitas originadas de recuperação de créditos registraram o montante de R\$ 8,6 bilhões, queda de 33,9% (-R\$ 4,4 bilhões) em relação ao mesmo período de 2014. A forte queda observada foi resultado da diminuição de todas as rubricas que compõem as receitas de recuperação de crédito, exceto a rubrica de compensação previdenciária. Essa diminuição foi sentida nos parcelamentos convencionais, com redução de 21,3% (-R\$ 1,4 bilhão), e no parcelamento especial da Lei nº 11.941/2009, com recuo de 55,7% (-R\$ 2,5 bilhões), conforme pode ser visto no Gráfico 6.

Gráfico 6

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Outubro) de 2015 em relação ao mesmo Período de 2014 – Em R\$ milhões de Outubro/2015 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPSS/MPS



Benefícios Emitidos e Concedidos



Em outubro de 2015, a quantidade de benefícios emitidos (estoque de benefícios) foi de 32,5 milhões, registrando leve queda de 0,1 % (-28,0 mil benefícios) em relação ao mês anterior e crescimento de 1,5% (+489,0 mil) perante o mesmo mês de 2014. Comparando com o mesmo período do ano anterior, os Benefícios Previdenciários registraram aumento de 1,5% (+408,4 mil), assim como os Benefícios Assistenciais, com crescimento de 2,3% (+98,0 mil). Já os Benefícios Acidentários apresentaram redução de 1,9% (-16,4 mil benefícios), conforme mostra a Tabela 3.

Tabela 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Outubro/2014, Setembro/2015 e Outubro/2015)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS
Elaboração: SPSS/MPS

	OUT/14 (A)	SET/15 (B)	OUT/15 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)
TOTAL	32.038.338	32.555.389	32.527.345	(0,1)	1,5
PREVIDENCIÁRIOS	26.861.443	27.291.391	27.269.887	(0,1)	1,5
Aposentadorias	17.844.265	18.301.522	18.299.420	(0,0)	2,6
Idade	9.453.280	9.700.260	9.697.692	(0,0)	2,6
Invalidez	3.169.118	3.211.727	3.208.271	(0,1)	1,2
Tempo de Contribuição	5.221.867	5.389.535	5.393.457	0,1	3,3
Pensão por Morte	7.292.300	7.387.521	7.382.506	(0,1)	1,2
Auxílio-Doença	1.529.171	1.455.745	1.441.735	(1,0)	(5,7)
Salário-Maternidade	96.257	54.770	43.202	(21,1)	(55,1)
Outros	99.450	91.833	103.024	12,2	3,6
ACIDENTÁRIOS	863.918	848.347	847.517	(0,1)	(1,9)

	OUT/14 (A)	SET/15 (B)	OUT/15 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)
Aposentadorias	195.080	200.742	200.931	0,1	3,0
Pensão por Morte	118.907	116.928	116.700	(0,2)	(1,9)
Auxílio-Doença	179.580	157.625	156.973	(0,4)	(12,6)
Auxílio-Acidente	311.308	317.073	317.218	0,0	1,9
Auxílio-Suplementar	59.043	55.979	55.695	(0,5)	(5,7)
ASSISTENCIAIS	4.289.734	4.393.353	4.387.772	(0,1)	2,3
Amparos Assistenciais					
– LOAS	4.106.203	4.228.098	4.224.320	(0,1)	2,9
Idoso	1.869.438	1.909.795	1.906.302	(0,2)	2,0
Portador de Deficiência	2.236.765	2.318.303	2.318.018	(0,0)	3,6
Pensões Mensais					
Vitalícias	-	-	-	-	-
Rendas Mensais					
Vitalícias	183.531	165.255	163.452	(1,1)	(10,9)
Idade	35.267	29.476	28.916	(1,9)	(18,0)
Invalidez	148.264	135.779	134.536	(0,9)	(9,3)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	23.243	22.298	22.169	(0,6)	(4,6)

Entre outubro de 2015 e o mês correspondente de 2014, cabem destacar as aposentadorias por idade e invalidez, que cresceram 2,6% (+244,4 mil aposentadorias) e 1,2% (+39,2 mil aposentadorias), respectivamente. As aposentadorias por tempo de contribuição aumentaram 3,3% (+171,6 mil aposentadorias) e as pensões por morte aumentaram 1,2% (+90,2 mil benefícios). Já o auxílio-doença recuou 5,7% (-87,4 mil benefícios).

Da quantidade média de 32,4 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a outubro de 2015, 58,1% (18,9 milhões) foram destinadas a beneficiários da área urbana, 28,4% (9,2 milhões) a beneficiários da área rural e 13,5% (4,4 milhões) aos assistenciais (Gráfico 7). De 2007 a 2015, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 30,5% no meio urbano, de 25,1% no meio rural e de 45,7% nos benefícios assistenciais.

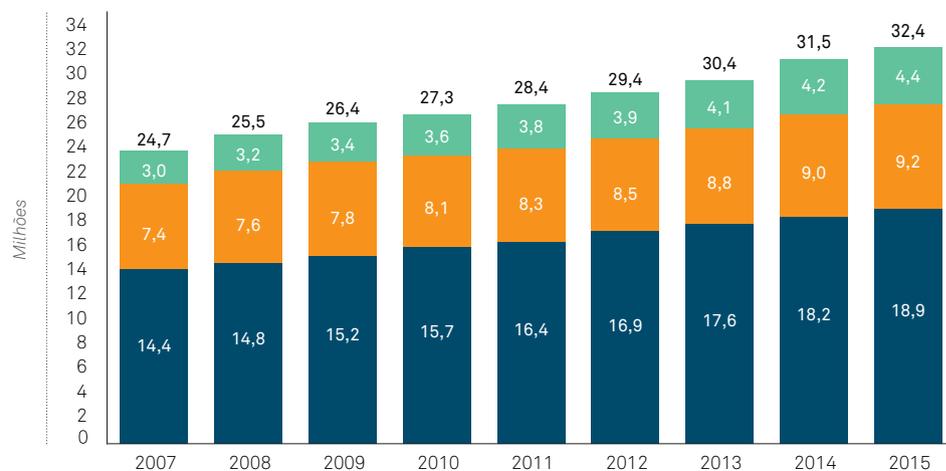


Tabela 3 (continuação)

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Outubro/2014, Setembro/2015 e Outubro/2015)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS
Elaboração: SPPS/MPS

Gráfico 7

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a Clientela (2007 a 2015) – Em milhões de Benefícios – Média de Janeiro a Outubro

Legenda

Urbano

Rural

Assistencial

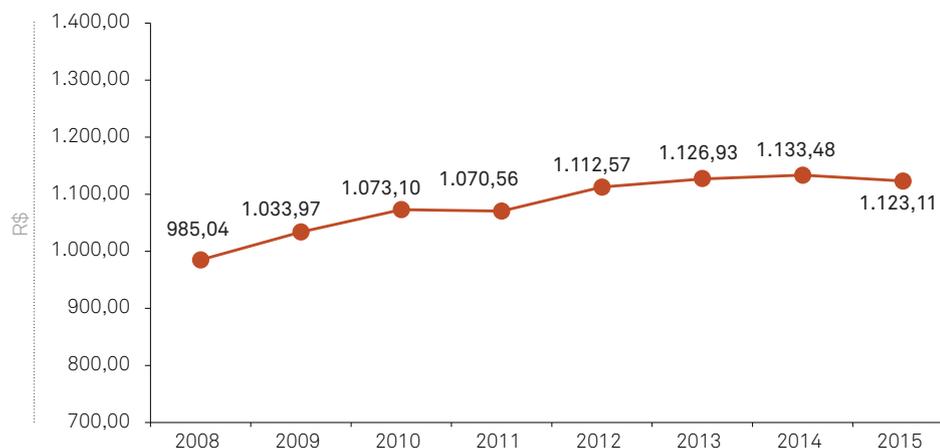
Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS
Elaboração: SPPS/MPS

O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 1.123,1, média de janeiro a outubro de 2015, evidenciando aumento de 14,0% em relação ao mesmo período de 2008 (Gráfico 8).

Gráfico 8

Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (Média de Janeiro a Outubro de cada ano) – 2008 a 2015 – em R\$ de Outubro/2015 (INPC)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS
Elaboração: SPPS/MPS



Em outubro de 2015, foram concedidos 453,6 mil novos benefícios, o que representa aumento de 91,3% (+216,5 mil benefícios) em relação ao mês anterior e queda de 4,4% (-20,7 mil benefícios) quando comparado com outubro de 2014. Destaca-se que o crescimento expressivo da concessão, no mês de outubro, em relação ao mês de setembro deste ano, é resultado do fim da greve geral dos servidores do INSS, em quase todo o País, iniciada no final do mês de junho de 2015 e que acabou no final do mês de setembro do corrente ano, por isso, em outubro, a concessão voltou a crescer quando comparada ao mês anterior.

Já em relação a outubro de 2014, a concessão de Benefícios Previdenciários apresentou queda de 1,8% (-7,6 mil benefícios), assim como os Benefícios Acidentários, com recuo de 33,5% (-9,3 mil benefícios), e os Benefícios Assistenciais, que registraram queda de 11,8% (-3,8 mil benefícios). Os dados mostrados podem ser visualizados na Tabela 4.

Tabela 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Outubro/2014, Setembro/2015 e Outubro/2015 e acumulado de Janeiro a Outubro (2014 e 2015))

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS
Elaboração: SPPS/MPS

	OUT/14 (A)	SET/15 (B)	OUT/15 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUM. JAN. A OUT		VAR. %
						2014	2015	
TOTAL	474.305	237.151	453.642	91,3	(4,4)	4.420.164	3.726.702	(15,7)
PREVIDENCIÁRIOS	414.346	210.686	406.743	93,1	(1,8)	3.862.458	3.292.246	(14,8)
Aposentadorias	105.623	53.137	129.786	144,2	22,9	973.585	884.686	(9,1)
Idade	59.132	25.161	76.540	204,2	29,4	547.439	475.140	(13,2)
Invalidez	16.593	10.762	12.727	18,3	(23,3)	160.492	145.239	(9,5)
Tempo de Contribuição	29.898	17.214	40.519	135,4	35,5	265.654	264.307	(0,5)
Pensão por Morte	35.686	19.489	49.379	153,4	38,4	347.042	301.807	(13,0)
Auxílio-Doença	215.596	112.974	151.938	34,5	(29,5)	1.974.025	1.616.362	(18,1)

	OUT/14 (A)	SET/15 (B)	OUT/15 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUM. JAN. A OUT		VAR. %
						2014	2015	
Salário-Maternidade	54.243	23.428	72.450	209,2	33,6	538.691	464.498	(13,8)
Outros	3.198	1.658	3.190	92,4	(0,3)	29.115	24.893	(14,5)
ACIDENTÁRIOS	27.757	15.011	18.465	23,0	(33,5)	267.394	198.338	(25,8)
Aposentadorias	984	605	556	(8,1)	(43,5)	9.253	8.018	(13,3)
Pensão por Morte	37	19	48	152,6	29,7	356	315	(11,5)
Auxílio-Doença	24.790	13.080	16.389	25,3	(33,9)	240.009	175.550	(26,9)
Auxílio-Acidente	1.932	1.292	1.453	12,5	(24,8)	17.642	14.339	(18,7)
Auxílio-Suplementar	14	15	19	26,7	35,7	134	116	(13,4)
ASSISTENCIAIS	32.152	11.434	28.356	148,0	(11,8)	289.782	235.676	(18,7)
Amparo Assistencial – LOAS	32.152	11.434	28.356	148,0	(11,8)	289.782	235.676	(18,7)
Idoso	14.921	5.145	16.464	220,0	10,3	135.325	115.801	(14,4)
Portador de Deficiência	17.231	6.289	11.892	89,1	(31,0)	154.457	119.875	(22,4)
Pensões Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	50	20	78	290,0	56,0	530	442	(16,6)

Tabela 4 (continuação)

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Outubro/2014, Setembro/2015 e Outubro/2015 e acumulado de Janeiro a Outubro (2014 e 2015))

*Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS
Elaboração: SPSS/MPS*

No acumulado de janeiro a outubro de 2015, a quantidade de benefícios concedidos foi de 3,7 milhões, queda 15,7% (-693,5 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2014. Os Benefícios Previdenciários registraram montante de 3,3 milhões, também registrando queda de 14,8% (-570,2 mil benefícios). Os Acidentários tiveram redução de 25,8% (-69,1 mil benefícios). E os Benefícios Assistenciais também diminuíram em 18,7% (-54,1 mil benefícios).

Cabe observar que a concessão mensal de benefícios está sujeita a uma série de particularidades, como: número de dias úteis, disponibilidade de perícia médica etc., o que pode prejudicar a comparação e a análise mensal dos dados. Já anualmente é possível estabelecer uma base de comparação mais estável. No entanto, durante o ano, um período longo de greve interfere diretamente na concessão de novos benefícios, como foi o caso deste ano, em que o INSS passou por uma greve de, aproximadamente, três meses, o que justifica uma diminuição mais expressiva.

Anexos

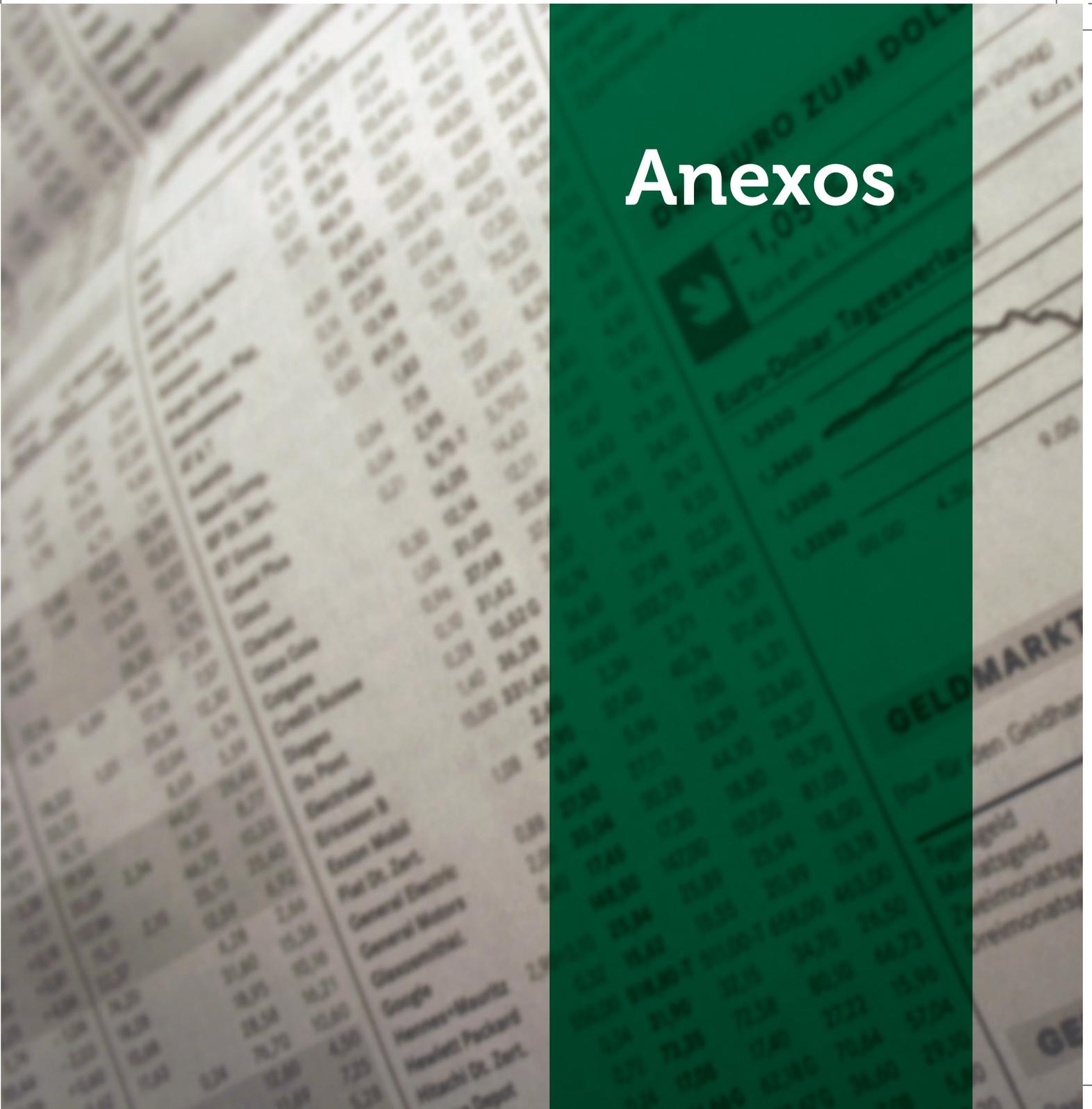


Tabela 1

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios

(R\$ milhões de out/2015 – INPC)

Fonte: CGF/INSS

Elaboração: SPPS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do Simples. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

PERÍODO	ARRECAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5) (D)	E=(D/C)	F= (C - D)
VALORES REFERENTES AO ACUMULADO ATÉ O MÊS DE OUTUBRO, A PREÇOS DE OUT/2015 INPC						
2005	161.896	11.024	150.872	200.588	133,0	(49.716)
2006	180.232	13.717	166.516	231.100	138,8	(64.584)
2007	200.580	18.429	182.152	246.444	135,3	(64.293)
2008	221.090	21.814	199.276	252.256	126,6	(52.980)
2009	231.257	22.745	208.512	270.488	129,7	(61.976)
2010	257.817	24.990	232.828	292.597	125,7	(59.769)
2011	282.183	27.804	254.379	302.684	119,0	(48.305)
2012	302.251	30.185	272.066	325.204	119,5	(53.138)
2013	317.205	32.024	285.181	345.076	121,0	(59.895)
2014	330.751	33.331	297.420	354.029	119,0	(56.610)
2015	316.485	32.365	284.120	359.944	126,7	(75.824)
out/13	32.952	3.099	29.853	33.036	110,7	(3.183)
nov/13	33.066	3.104	29.962	35.778	119,4	(5.816)
dez/13	51.411	3.044	48.367	42.048	86,9	6.319
jan/14	33.632	5.388	28.244	33.535	118,7	(5.291)
fev/14	32.102	3.135	28.966	31.918	110,2	(2.952)
mar/14	31.578	3.175	28.403	33.543	118,1	(5.140)
abr/14	33.286	3.110	30.176	33.634	111,5	(3.458)
mai/14	32.846	3.068	29.777	34.120	114,6	(4.343)
jun/14	32.864	2.858	30.006	35.039	116,8	(5.033)
jul/14	33.042	3.143	29.899	35.469	118,6	(5.570)
ago/14	34.141	3.118	31.023	37.547	121,0	(6.523)
set/14	33.677	3.191	30.486	45.594	149,6	(15.109)
out/14	33.584	3.145	30.439	33.630	110,5	(3.191)

continua ▣

PERÍODO	ARRECADAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5)	E=(D/C)	F= (C - D)
				(D)		
nov/14	34.759	3.130	31.628	40.311	127,5	(8.683)
dez/14	50.927	3.243	47.684	45.754	96,0	1.930
jan/15	33.237	5.382	27.855	33.930	121,8	(6.074)
fev/15	31.842	3.166	28.676	34.919	121,8	(6.243)
mar/15	31.336	3.036	28.300	35.128	124,1	(6.827)
abr/15	34.666	3.016	31.649	34.884	110,2	(3.234)
mai/15	32.113	2.968	29.145	35.640	122,3	(6.495)
jun/15	31.180	2.993	28.187	34.587	122,7	(6.400)
jul/15	31.436	3.013	28.423	34.181	120,3	(5.759)
ago/15	31.144	2.819	28.325	33.544	118,4	(5.220)
set/15	30.607	3.089	27.518	37.283	135,5	(9.765)
out/15	28.924	2.883	26.041	45.849	176,1	(19.807)

conclusão ■

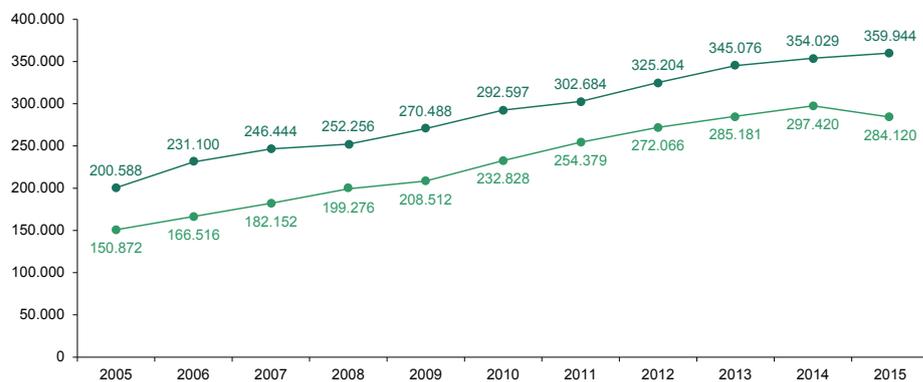


Gráfico 1

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios (acumulado até o mês de outubro de cada ano, em R\$ milhões de out/2015 – INPC)

Legenda

- Arrecadação Líquida
- Benefícios Previdenciários

Tabela 1 (continuação)

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios (R\$ milhões de out/2015 – INPC)





*Secretaria de Políticas
de Previdência Social*



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL